

PORTARIA Nº 15/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria a quem menciona e dá outras providências”.

A Gerente do Regime Próprio de Previdência Social de Itapissuma – Itapissuma Prev, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do mandato, nos termos da Lei Municipal Nº 686/2007 e Lei Municipal nº 1223/2024, que reestruturou o Instituto Previdenciário e diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de Benefício.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a Sr.ª **ANÍSIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº *****.595.394-****, Matrícula Funcional nº 000754, investido no cargo de Instrutora de Artes – G.O.III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVA MARIA DA SILVA
Data: 02/07/2025 14:54:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eva Maria da Silva
Gerente do Itapissuma-Prev.